



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás
Gabinete da Diretoria Geral

PORTARIA Nº 175/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE :

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 1 e ½ (uma e meia) diárias ao senhor **OTACÍLIO ALVES DE CASTRO NETO**, DAS 4, no valor unitário de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), totalizando R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais), referentes aos dias 13.11 a 14.11.96, dias em que estará em Brasília/DF, para acompanhar e buscar folhas de votação, conforme solicitação de diárias do Cartório Eleitoral da 126ª Zona.

CUMPRASE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 20 dias do mês de novembro de 1996.


Doutor ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO